Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas

Terça-feira • 3 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02

Portarias 03 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUZQZZFREM3RTFCNTY4NU

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANTAS-BA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – CMDCA

RESULTADO FINAL DOS ADOLESCENTES HABILITADOS PARA COMPOR O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES (CPA) GESTÃO 2026 – 2028

A Comissão de Seleção, com composição formada de acordo com a Resolução CMDCA Nº 01/2026, designada para conduzir o processo de escolha de adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) de Antas-BA, gestão 2026-2028, bem como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Antas-BA, nos termos da Lei Municipal nº 790/2025, no uso das suas atribuições legais, torna público o Resultado **FINAL** dos membros habilitados para compor o CPA de Antas-Bahia.

Nº	ESTUDANTES E COMPONENTES DO NUCA	SITUAÇÃO
01	Alice Jesus de Souza	Titular
02	Artur Bispo da Silva	Titular
03	Kaio Henrique de Jesus Souza	Titular
04	Emanuelly Santos Gonçalves	Titular
05	Camily Matos Cruz	Suplente
06	Larissa Souza da Silva	Suplente
07	Maria Eduarda Matos Cerqueira	Suplente
08	Nikolas de Jesus Santos	Suplente

Conforme o Decreto Estadual nº 24.882, o dia do servidor foi transferido para o dia 30/10/2026. Outrossim, o feriado do dia 02 de novembro de 2026 impossibilitou a publicação do resultado final, prevista para o dia 30/10/2026 conforme edital 01/2026 CMDCA, visto que o Diário Oficial estava indisponível.

Antas-BA, 03 de Novembro de 2026.

Thallita Oliveira Andrade Santana

Thallita Oliveira Andrade Santana
Presidente do CMDCA

Portarias

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

PORTARIA SEMEC Nº 033/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Exonera a Sra. **LETÍCIA CLÍMACO DE JESUS** do cargo de **Assessor Jurídico** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Maíra Juçara de Matos Nilo no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 ***caput*** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LETÍCIA CLÍMACO DE JESUS,** inscrita no CPF nº 038.***.***-43 do cargo de **Assessor Jurídico** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

MAÍRA JUÇARA DE MATOS NILO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Presidente Juscelino, Centro, Antas-BA
semec@antas.ba.gov.br
www.antas.ba.gov.br